



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.354/2022

“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 360/95**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em substituição, o seguinte membro:

I - TITULARES

1.1) Do Poder Público Municipal

a) **Solidéia Mael Camargo**
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2824

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de março de 2022.

Os dados foram atualizados para 01 de janeiro de 2022 através do fator 1,135814168, obtido a partir da média da variação de preços de terras publicados pelo Agriannual (FNP – informa economics).

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01 / 12 / 2019.
- Final da realização de coleta: 31 / 03 / 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2019

Partes: Município de Mundo Novo - MS e Município de Japorã - MS

Objeto: Cessão de Servidores por Permuta

Termo de Cooperação Mútua nº: 002/2019

Vigência: 03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Data da Assinatura: 03 de março de 2022.

Assinam: Valdomiro Brischiliari, Prefeito de Mundo Novo-MS e Paulo Cesar Franjotti, Prefeito de Japorã-MS

Foro: Comarcas de Mundo Novo-MS e Japorã-MS

DECRETO Nº 4.354/2022

“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 360/95**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em substituição, o seguinte membro:

I - TITULARES

1.1) **Do Poder Público Municipal**

a) Solidéia Mael Camargo
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL